



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

ESCLARECIMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Em resposta ao ofício nº 05/2024 sobre esclarecimentos acerca da Chamada Pública nº 01/2024 – 11ª RM, solicitados pelo fornecedor Central das Cooperativas de Agricultura Familiar do Distrito Federal e Ride – Central Unium Brasília, informamos:

- O critério de desempate poderá ser feito com acordo realizado presencialmente entre partes e caso não haja, será realizado por sorteio como previsto na Lei nº14.133/21.
- O critério de julgamento das propostas será na modalidade de menor preço, sendo o envelope da proposta de preço aberto no momento da seção pública.
- O quantitativo ofertado na Proposta de Preço poderá ser parcial. Deste ato, será convocado o 2º (segundo) colocado para completar o quantitativo, desde que a negociação do valor seja igual ao 1º (primeiro) colocado.

Brasília - DF, 06 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 1º TEN
Presidente da Comissão

SAUAN VINÍCIOS AMARAL AMORIM - 2º TEN
Membro da Comissão

CÍNTIA FERREIRA DOS SANTOS – 3º SGT
Membro da Comissão



**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO
FEDERAL E RIDE - CENTRAL UNIUM BRASÍLIA**

Ofício 05/2024

Brasília-DF, 06 de março de 2024.

Ao Comando Militar do Planalto 11ª Região Militar

Prezados, solicitamos esclarecimentos acerca da chamada pública 01/2024. Segue os questionamentos: Qual critério de desempate? Como se dará a priorização das propostas, será pelo menor preço? Pode colocar o projeto de forma parcial em alguns produtos?

Certo da devida atenção, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Ivan Engler